

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013

MODALIDADE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2013

NERI PEDERSSETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM** regendo-se este Processo Licitatório pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 08/06/94 e Lei 9.648 de 27/05/98 e Lei nº 737/2012 que autoriza o poder executivo municipal a declarar inservíveis bens públicos para fins de alienação e dá outras providências, Decreto nº 116/2013 e Laudo de Avaliação 002/2013, que será realizado no dia **05 de junho de 2013**, às 09h:00min. Na sala de Reuniões do Município de Galvão - SC, localizada na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

1 - DO OBJETO

O Objeto do presente Edital é a alienação dos seguintes bens móveis:

ITEM 01: RETROESCAVADEIRA JBC, MODELO 03 C PLUS, ANO 2009, SERIE 1395473, RENAVAL 514000, COR AMARELA, CHASSI 9B9214T049BDT4473, CONTROLE PATRIMONIAL Nº 02931, lance inicial de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

O bem é de propriedade do município de Galvão - SC, e sua alienação foi autorizada pela Lei Municipal nº 737 de 07 de novembro de 2012.

2. DOS BENS A LEILÃO

Todos os bens citados para o Leilão, constantes no item 01 deste processo de licitação, serão levados ao pregão nas condições em que se encontram. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto, pelo Município de Galvão, período para a visita dos bens, todos os dias úteis antes do leilão no horário de funcionamento do município das 08h:00min. às 11h:30min. e das 13h:30min. às 17h:00min. e no dia do leilão até o seu início. Portanto, não caberá ao Leiloeiro aceitar reclamações posteriores à arrematação concluída. O local onde se encontra o item é no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Garagem Municipal) localizada na Rua Jose Pithan Severo, bairro Chicuta, nesta cidade.

3. DO PROCEDIMENTO

Os trabalhos do presente leilão serão presididos pela Leiloeira, ALESSANDRA PAULA QUERINO BERNARDO, brasileira, casada, servidora pública municipal, especialmente nomeada pelo Decreto nº 086/2013 do qual nomeia Leiloeiro Municipal, componentes da equipe de apoio e dá outras providências.

4. DA PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS

Poderão participar desta licitação todas as pessoas físicas ou jurídicas residentes ou com sede no País.

Para participação de pessoa jurídica, o representante deverá estar autorizado através do contrato social da empresa, mediante apresentação de cópia autenticada deste no ato de abertura do processo licitatório. A representação também poderá ser feita através de procuração, com firma reconhecida em Cartório, a qual ficará arquivada no processo licitatório.

Os concorrentes deverão entregar na Prefeitura do Município de Galvão, no endereço inicial, até as 09h:00min do dia **05 de junho de 2013**, em envelope fechado, com os dizeres **"LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2013"** e nome do **proponente com CNPJ**, contendo em seu interior a proposta propriamente dita, sem emendas, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada, conforme o modelo de proposta constante do Anexo I, o qual faz parte integrante deste edital.

4.1- As pessoas físicas interessadas em participar da presente licitação deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF copia e original);
- b) - Documento de Identidade (copia e original).

4.2 - As pessoas jurídicas interessadas em participar da presente licitação deverão apresentar os seguintes documentos:-

- a) - Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;
- b) - Documento de Identidade do representante ou procurador (cópia e originais).

Em hipótese alguma será permitida a arrematação dos bens por valor inferior ao fixado neste Edital.

5. DA ABERTURA

A abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas a este Leilão, será levada a efeito no mesmo dia 05 de junho de 2013 às 09h:00min. na presença dos interessados ou de seus representantes legais e após será dado espaço para lances verbais até que se mantenha apenas uma proposta.

Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos em todas as fases da presente licitação, relatando-se os fatos pertinentes.

6. DAS CONDIÇÕES

6.1 – Os bens objeto do presente Leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido, à vista ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis até 12 de junho de 2013, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, não sendo considerados lances inferiores ao valor mínimo avaliado.

6.2 – O adquirente que não integralizar o valor do arremate, dentro do prazo estabelecido no item acima, perderá o direito ao bem, ficando a Prefeitura liberada para proceder nova venda do bem, independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.

6.3 – Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias após o pagamento para retirada do bem, findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda até 90 (noventa) dias contados da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba indenização ao arrematante.

6.4 – Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referente ao seu transporte.

6.5 – O recibo de quitação total somente será entregue mediante apresentação de comprovante de pagamento integral do bem arrematado. Os demais documentos serão entregues na Prefeitura Municipal de Galvão ou pelo correio, a critério do arrematante.

6.6 – Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente, cheque administrativo para depósito na agência onde será efetuado o pagamento em Conta Bancária em nome da Prefeitura Municipal de Galvão – SC, da qual será informada pelo departamento responsável.

6.7 – No dia do leilão serão aceitos pagamentos em cheques de outras agências bancárias e a liberação do bem arrematado se dará após sua cobrança ter sido creditada na conta em nome do Município.

6.8 – Em função da vedação prevista no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2.000 (“Lei de Responsabilidade Fiscal”), não será permitida a compensação de eventuais créditos que o arrematante por ventura tenha junto à Fazenda do Município, exceto se tais créditos referirem-se exclusivamente a despesas de capital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

7.1 – O encerramento do presente processo licitatório de leilão ocorrerá com o recebimento do valor da arrematação, a entrega do bem alienado e a prestação de contas do leiloeiro designado ao Município de Galvão.

7.2 – Qualquer omissão do presente Edital, serão resolvidos pelo disposto na Lei 8.666/93 com as devidas alterações que o regem.

7.3 – Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sita anexa ao Centro Administrativo sita na Avenida Sete de Setembro n. 548 centro, na cidade de Galvão – SC, com a Sra. Alessandra Paula Querino Bernardo.

7.4 – São anexos do presente edital:

7.4.1 Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

7.4.2 Lei Autorizativa de Alienação n. 737/2012

7.4.3 Decreto n. 116 de 12 de abril de 2013; e,

7.4.4 Laudo de Avaliação 002/2013 de 02 de maio de 2013.

Galvão - SC, 08 de maio de 2013.

NERI PEDERSSETTI
Prefeito Municipal

Analisado e Aprovado em: ____/____/____

Evandro Fernandes Andre OAB/SC n. 29159_____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ANEXO I

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Local/Município), _____ de _____ de 2013.

De conformidade com o Processo Administrativo nº 020/2013, Leilão para alienação de bens móveis nº 001/2013 do Município de Galvão, passo às mãos de Vossas Senhorias, minha proposta para aquisição dos seguintes lotes:-

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	RETROESCAVADEIRA JBC, MODELO 03 C PLUS, ANO 2009, SERIE 1395473, RENAVAM 514000, COR AMARELA, CHASSI 9B9214T049BDT4473, CONTROLE PATRIMONIAL Nº 02931	

Declaro estar de pleno acordo com as condições estabelecidas no presente edital de Concorrência Pública.

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF:

Rua

Cidade: